



Regras de Participação

«Isto também é comigo!» é uma iniciativa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do *jornal PÚBLICO*, através do projeto de Educação para os *Media PÚBLICO* na Escola, que pretende dar voz aos alunos e ajudá-los a tomar consciência do que acontece à sua volta. Todos os meses, os jovens são convidados a exprimirem a sua opinião, por escrito, sobre o que mais lhes chamou a atenção no *jornal PÚBLICO*. Até à última sexta-feira do mês seguinte à participação dos alunos, será publicado o texto selecionado pelo júri, nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE e respetivas redes sociais.

Objetivos

- Promover o contacto dos alunos com a atualidade através da leitura regular da imprensa
- Incentivar a escrita de textos de opinião sobre temas mediáticos, respeitando as características, a estrutura e a finalidade desta tipologia textual
- Ajudar a compreender o modo como os textos mediáticos se alicerçam em conceções do mundo particulares e comunicam valores



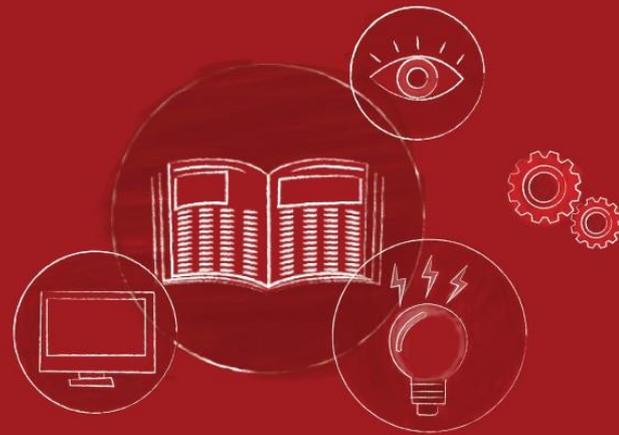


Destinatários

Podem participar nesta iniciativa todos os alunos do ensino secundário que frequentam as escolas públicas ou privadas, em Portugal, ou as escolas no estrangeiro onde o português é lecionado como primeira língua.

Regras de participação

1. Os alunos selecionam uma publicação do PÚBLICO que lhes tenha despertado a atenção, durante o mês em que participam na iniciativa, em formato impresso ou *online* (artigo, vídeo, fotografia, infografia, *podcast*) e escrevem um texto de opinião, **com o máximo de 350 palavras**, sobre o que selecionaram.
2. Cada aluno pode participar as vezes que desejar.
3. Ao submeter o texto de opinião, é necessário indicar o URL (caso se aplique), o título, o autor e a data da publicação que inspirou o texto do aluno.
4. Mensalmente, o texto selecionado pelo júri será publicado nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE e respetivas redes sociais.

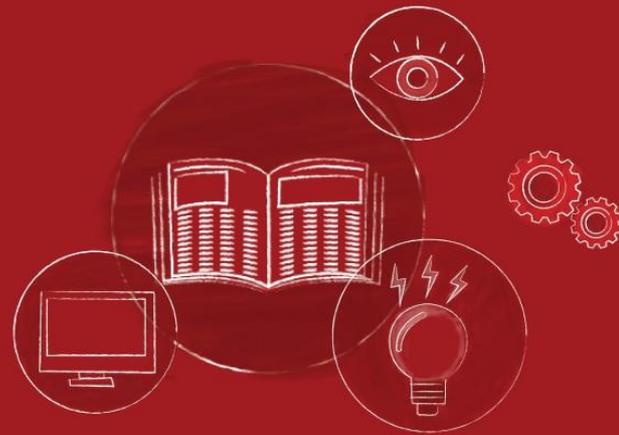


Envio dos textos

1. Os textos de opinião são submetidos pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do formulário disponibilizado em <https://rbeurl.pt/comigo>, até à última sexta-feira de cada mês.
2. No caso das escolas das regiões autónomas, do subsistema privado e das escolas no Estrangeiro, a submissão dos textos deverá ser formalizada por um professor da escola.

CrITÉRIOS de valorização

1. Os textos de opinião são analisados com o apoio de uma rubrica e de acordo com os seguintes critérios:
 - Identificação com o assunto da publicação do PÚBLICO;
 - Pensamento crítico e capacidade argumentativa;
 - Referência à fonte (uso de citações e referências à publicação);
 - Qualidade, correção e criatividade no uso da língua portuguesa.
2. Os alunos interessados em participar podem aceder a um guião com indicações de como escrever textos de opinião interessantes.
3. A escolha do tema não é relevante, nem o facto de o assunto agradar ou não ao aluno. Valorizam-se os critérios indicados no ponto 1.



Júri

1. O júri é constituído por representantes do PÚBLICO na Escola, da RBE, professores e alunos do ensino secundário.

Vencedores e prémios

1. Até à última sexta-feira do mês seguinte à participação dos alunos, será publicado, nas plataformas digitais do PÚBLICO na Escola e da RBE e respetivas redes sociais, o texto selecionado pelo júri.
2. O prémio da iniciativa é a publicação do texto de opinião selecionado em cada mês nas plataformas digitais e redes sociais do PÚBLICO na Escola e da RBE e a oferta de livro(s) do PÚBLICO.
3. À biblioteca da escola do autor do texto premiado, independentemente do número de alunos vencedores, será oferecida uma assinatura digital anual ou livro(s) do PÚBLICO.

Dados pessoais

Os dados pessoais que o participante forneça ao abrigo desta iniciativa serão tratados de acordo com a política de Privacidade do PÚBLICO e da RBE, disponíveis em <https://www.publico.pt/nos/politica-de-privacidade> e em <https://rbeurl.pt/R0625>, respetivamente.

**Público
na escola**

**ISTO TAMBÉM
É COMIGO !**



Disposições finais

1. A participação dos alunos nesta iniciativa implica a autorização dos respetivos encarregados de educação, assegurada pela escola. A autorização será solicitada pelas entidades organizadoras no caso de o aluno ser o vencedor da iniciativa.
2. Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo júri.
3. Qualquer esclarecimento adicional sobre a iniciativa pode ser obtido através do email: publico.escola@mail-rbe.org

**Público
na escola**

EM PARCERIA COM

RBE REDE DE
BIBLIOTECAS
ESCOLARES

ACEITA O DESAFIO: **DA TUA BIBLIOTECA AO PÚBLICO**